

**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ACARAÚ (COMSABA)
ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSABA****Data e horário:**

Data:	20 de fevereiro de 2025		
Hora início:	15:11h	Hora término:	16:05h

Pauta:

1 -	Boas-vindas;
2 -	Audiência pública PMSB Acaraú - considerações;
3 -	Implantação dos SES de Acaraú (Sede) e distrito de Juritianha;
4 -	Coleta seletiva de Acaraú;
5 -	Outros assuntos de interesse do Conselho.

Conselheiros:

	NOME	ÓRGÃO	ASSINATURA
1 -	Maciel Melo Nascimento	Empresa Coleta de Resíduos Sólidos - Titular	
	Leandro Arruda do Nascimento	Empresa Coleta de Resíduos Sólidos - Suplente	
2 -	João Marcelo de Andrade Alves	Paróquia N. Sra. Conceição - Titular	<i>João Marcelo de A. Alves</i>
	Gleivane Marques Freitas	Paróquia N. Sra. Conceição - Suplente	
3 -	Larissa Caroline Saraiva Ferreira	IFCE-Acaraú - Titular	
	Breno Tavares da Silva	IFCE-Acaraú - Suplente	
4 -	José Edilson Araújo Filho	Secretaria de Infraestrutura - Titular	<i>Jose Edilson Araujo Filho</i>
	Lorena Freitas Silveira	Secretaria de Infraestrutura - Suplente	
5 -	Alexandre Alves Ferreira	Secretaria de Administração e Finanças - Titular	
	Sabrina Kércia dos Santos de Jesus	Secretaria de Administração e Finanças - Suplente	<i>Sabrina Kercia Santos</i>
6 -	Maria Fernanda de Araújo	CAGECE - Titular	
	Manoel Rafael de Oliveira	CAGECE - Suplente	<i>[Assinatura]</i>
7 -	José Itamar Ferreira Gomes	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Presidente	<i>[Assinatura]</i>



ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ACARAÚ (COMSABA)

1 Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de modo remoto, via software
2 Google Meet: <https://meet.google.com/jty-jhzf-zbu>, com início às 15:11 horas, realizou-se a
3 Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Acaraú (COMSABA),
4 que teve como pauta: 1) Boas-vindas; 2) Audiência pública PMSB Acaraú - considerações; 3)
5 Implantação dos SES de Acaraú (Sede) e distrito de Juritianha; 4) Coleta seletiva de Acaraú; 5)
6 Outros assuntos de interesse do Conselho. Após verificação do quórum foi aberta a reunião com
7 a presença dos(as) seguintes senhores(as) Conselheiros(as): Manoel Rafael de Oliveira,
8 conselheiro suplente representante da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará
9 (CAGECE); João Marcelo de Andrade Alves, conselheiro titular representante da Paróquia N.
10 Senhora da Conceição; José Edilson Araújo Filho, conselheiro titular representante da Secretaria
11 de Infraestrutura de Acaraú; Sabrina Kércia dos Santos de Jesus, conselheira suplente
12 representante da Secretaria de Administração e Finanças de Acaraú e José Itamar Ferreira
13 Gomes, representante da Secretaria de Meio Ambiente de Acaraú (SEMMA) e Presidente do
14 COMSABA. A conselheira Larissa Caroline Saraiva Ferreira e o conselheiro Breno Tavares da
15 Silva, representantes do IFCE-Acaraú justificaram suas ausências, por estarem participando do
16 encontro pedagógico da instituição que representam. O Presidente deu início a reunião
17 cumprimentando os presentes, em seguida procedeu a leitura da ATA da V Reunião Ordinária
18 do COMSABA, aprovada por todos os conselheiros presentes. Iniciou a pauta informando que
19 no último dia 14 de fevereiro de 2025 ocorreu uma audiência pública para apresentação do
20 Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Acaraú, via Google Meet
21 (<https://meet.google.com/fcr-cowm-rmu>). Na audiência os técnicos da CAGECE explicaram que
22 a Companhia apresentou um projeto de implantação de um novo Sistema de Esgotamento
23 Sanitário (SES) para a sede de Acaraú ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e este
24 foi aprovado. Quando do envio da documentação do projeto para os órgãos responsáveis, fez-
25 se necessário apresentar o PMSB de Acaraú, que ainda não existia, assim, a CAGECE trabalhou
26 para produzir o documento, restando uma das fases de sua elaboração a audiência pública para
27 apresentação à comunidade. Ao final do processo, foi expedido o Decreto Municipal 1302/2025,
28 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico, nas modalidades
29 abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Acaraú e dá outras
30 providências. O decreto supracitado e uma cópia do PMSB de Acaraú estão disponíveis no site
31 da Prefeitura, no link: <https://www.acarau.ce.gov.br/decretos.php?id=2426>. Seguindo com a



32 pauta, foi informado ao Conselho que o projeto do SES da sede de Acaraú se encontra na fase
33 de solicitação de anuência ambiental junto ao município. A CAGECE já solicitou à SEMMA Carta
34 de Anuência Ambiental para o projeto (por se tratar de atividade de impacto regional, o
35 licenciamento ambiental ocorre na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE),
36 sendo a última movimentação do processo de Anuência a emissão da taxa de serviço (Processo:
37 25.01.23-0003-CAGECE - Atividade grupo: 29 - Saneamento Ambiental; Atividade
38 subgrupo: 29.05 - Sistema de Esgotamento Sanitário com ETE não simplificada). Em seguida foi
39 informado que também há um projeto para implantação de um novo SES no Distrito de
40 Juritianha, nesse caso, vinculado ao Programa Águas do Sertão, do governo do Estado do Ceará,
41 com financiamento do banco KFW. No dia 16 de janeiro de 2025 ocorreu uma visita técnica da
42 empresa responsável pela elaboração do projeto executivo do SES de Juritianha, com propósito
43 de conhecerem as áreas de interesse para construção da Estação de Tratamento de Esgotos
44 (ETE) e das Estações Elevatórias de Esgotos (EEE). Na ocasião estavam presentes
45 representantes da SEMMA, da SEINFRA e lideranças locais, além dos engenheiros da empresa.
46 Dando continuidade à reunião, foi informado ao Conselho que o Município de Acaraú, por meio
47 da Secretaria de Infraestrutura, se prepara para iniciar a coleta seletiva em alguns bairros da
48 sede. Mais informações serão repassadas na medida em que o desenho for realizado pela
49 SEINFRA e repassado às demais secretarias. Com a Palavra o conselheiro João Marcelo, sugeriu
50 ao conselho convidar a CAGECE, o SISAR e a SEINFRA para apresentarem, cada um, os projetos
51 de suas competências, quais sejam, o SES da sede, o SES de Juritianha e os preparativos para
52 a coleta seletiva na sede, respectivamente. A proposição foi acolhida e aprovada pelos demais
53 conselheiros, restando como encaminhamento para as próximas reuniões. Prosseguindo, o
54 Presidente informou que enviou ao setor de compras do Município o ofício SEMMA/PMA nº
55 013/2025, solicitando a realização de cotações de preço para contratação de serviço
56 especializado em análises de efluentes (esgotos) sanitários na Estação de Tratamento de
57 Esgotos (ETE) de Acaraú, com frequência mensal, entre os meses de março a dezembro de
58 2025, com produção de laudos, conforme os padrões de lançamento de efluentes constantes na
59 Resolução COEMA nº 02/2017. A SEMMA segue aguardando resposta do setor de compras para
60 dar seguimento à demanda. O Presidente então apresentou ao Conselho o texto da
61 Recomendação COMSABA Nº 001/2025, direcionada à CAGECE indicando medidas a serem
62 tomadas pela Companhia visando o bom funcionamento da ETE de Acaraú. Após a apresentação
63 do texto o Presidente solicitou ao Conselho sua aprovação, nos termos em que foi apresentado.
64 A recomendação foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A Recomendação COMSABA



65 Nº 001/2025 faz parte desta ATA, ao final anexada. Por fim, o presidente informou que realizou
66 no dia 20 de fevereiro de 2025, pela manhã, visita técnica a uma empresa processadora de
67 materiais recicláveis no Município de Bela Cruz, para conhecer os seus serviços e que gostaria
68 de levar, em momento posterior, os membros do COMSABA para conhecer o trabalho
69 desenvolvido com reciclagem naquele Município. O Presidente então concedeu a palavra para
70 aqueles que quisessem se manifestar sobre os assuntos tratados na reunião ou outros de
71 interesse do conselho, não havendo novas manifestações, questionamentos ou contribuições o
72 Presidente agradeceu a presença e a disponibilidade de todos e encerrou a reunião.

Acaraú, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ITAMAR FERREIRA GOMES
Presidente do COMSABA
Secretário de Meio Ambiente de Acaraú

**RECOMENDAÇÃO COMSABA Nº 001/2025**

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Acaraú (COMSABA), órgão colegiado de controle social dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Acaraú, de composição paritária com natureza consultiva, executiva e propositiva do Plano de Saneamento Básico do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, criado pela Lei Municipal nº 1.623/2015 vem por meio deste relatar à Companhia de Águas e Esgotos do Ceará (CAGECE) o que se segue:

1. Aos 3 (três) dias do mês de setembro de 2024 o COMSABA, juntamente com técnicos enviados pela CAGECE, via solicitação (ofício COMSABA nº 011/2024) realizaram visita técnica ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Acaraú. A visita teve início na Estação Elevatório de Esgotos 2 (EEE2), localizada no bairro Buriti, em seguida dirigiram-se para a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Acaraú;
2. na ETE os conselheiros observaram o funcionamento do sistema e fizeram questionamentos aos técnicos enviados pela CAGECE, notadamente a respeito do funcionamento da Estação;
3. durante a visita os conselheiros detectaram problemas estruturais e operacionais na ETE, o que ensejaram questionamentos acerca da eficiência e confiabilidade do tratamento da Estação, principalmente após observarem o aspecto do efluente lançado no Rio Acaraú;
4. como encaminhamento, o conselho solicitou à Companhia os “laudos de monitoramento da qualidade dos efluentes lançados pela Estação de Tratamento de Esgotos de Acaraú, para o período compreendido entre janeiro e agosto de 2024” (ofício COMSABA nº 013/2024), obtendo como retorno o Relatório de análise geral (analítico) da ETE;
5. durante a quinta Reunião Ordinária do COMSABA, realizada em 17 (dezessete) de dezembro de 2024, o Conselho debruçou-se sobre o relatório encaminhado. Após a análise, restaram evidenciados resultados não conformes com o que preconizam as normas que disciplinam o lançamento de efluentes em corpos receptores, notadamente a Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Ceará (COEMA) nº 02/2017;



6. da reunião supracitada restaram como encaminhamentos a contratação de serviço laboratorial especializado para a realização de análises do efluente tratado pela ETE, para o ano de 2025, com a finalidade de acompanhar mais de perto a eficiência do tratamento realizado na Estação, e
7. o encaminhamento de recomendações do Conselho, direcionadas à CAGECE, para realização de melhorias estruturais e operacionais na ETE de Acaraú, com vistas na proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Dito posto, considerando o exposto acima, o COMSABA lista a seguir as **recomendações** que entende pertinentes para serem implantadas na ETE de Acaraú, tendo em vista o observado na visita técnica e discutido na sua 5ª Reunião Ordinária:

1. Instalar cercamento ao redor de toda a ETE a fim de evitar a entrada de animais e pessoas nas proximidades das lagoas, bem como a sinalização adequada da área;
2. realizar a retirada de vegetação dos taludes das lagoas, bem de com toda a área da Estação;
3. realizar a limpeza/desobstrução das tubulações de entrada e saída das lagoas;
4. realizar o desassoreamento das lagoas de tratamento, notadamente nos pontos de entrada do efluente, onde se formaram “ilhas” de sólidos, com formação de zonas mortas caminhos preferenciais;
5. colocação de tampas nas caixas de passagem, divisoras de vazão ou qualquer outra que esteja danificada;
6. realização de análises físico-químicas e microbiológicas que contemplem **todas** aquelas preconizadas na Resolução COEMA nº 02/2017 e aplicáveis ao caso;
7. tomar todas as medidas operacionais necessárias para que a estação trate adequadamente os efluentes, de modo a atender ao máximo os padrões de lançamento de efluentes.

Alguns dos problemas citados neste documento aparentam ser antigos, pois já foram citados no “Relatório de Fiscalização RF/CSB/008/2020 (PCSB/CSB/023/2020)” da Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) de maio de 2020, disponível no endereço eletrônico



<https://www.arce.ce.gov.br/download/acarau-2/>.

Por fim, o Conselho entende que apesar de haver perspectiva de atualização do Sistema de Esgotamento Sanitário de Acaraú, enquanto esse eventual novo SES não for construído e passar a operar, **é obrigação** da CAGECE zelar pelo bom funcionamento do sistema atual, observando os preceitos legais e regulamentares de proteção do meio ambiente e saúde pública, como prestadora do serviço e recebedora das tarifas da população acarauense atendida.

José Itamar Ferreira Gomes

Secretário de Meio Ambiente de Acaraú

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Acaraú



ANEXO FOTOGRÁFICO



Imagem 1 – Visita técnica na ETE de Acaraú.



Imagem 2 – Visita ao ponto de lançamento de efluentes no Rio Acaraú.



Imagem 3 – Ponto de lançamento de efluentes no Rio Acaraú. Observar a coloração do efluente.



Imagem 4 – Vista aérea de uma das lagoas de tratamento. Observar o assoreamento no ponto de entrada da lagoa.



Figura 5 – Animais na área da ETE, ocasionado pela ausência do cercamento.



Figura 6 – Tampas danificadas na ETE.